

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO Nº 0009525/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 147.122,70 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000008	016001.1030100582.118 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGACOES PATRONAIS	01400	66.000,00
0000017	016001.1030100582.121 331901100000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	9.800,00
0000029	016002.1030200592.126 331901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	43.723,11
0000030	016002.1030200592.126 331901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OBRIGACOES PATRONAIS	01400	9.931,59
0000051	016003.1030500602.131 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	10.468,00
0000052	016003.1030500602.131 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR OBRIGACOES PATRONAIS	01400	7.200,00
TOTAL :				147.122,70

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 147.122,70 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	016002.1030200592.124 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE COM RECURSOS DO MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	15.100,00
0000036	016002.1030200592.127 333903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECURS MATERIAL DE CONSUMO	01500	19.623,11
0000038	016002.1030200592.127 333903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECURS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	9.000,00
0000040	016003.1030400602.128 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	11.138,50
0000057	016004.1030100612.132 333903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01500	9.800,00
0000073	016006.1012200621.079 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS PRÉDIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRAS E INSTALACOES	01400	1.000,00
0000075	016006.1012200621.081 344905100000	INVESTIMENTOS EM OBRAS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE OBRAS E INSTALACOES	01400	2.211,00
0000077	016006.1012200621.083 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ O SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	1.369,10
0000086	016006.1012200621.116 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM REC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	1.399,40
0000085	016006.1030100621.115 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE COM RECURSOS DE C OBRAS E INSTALACOES	04000	66.000,00
0000082	016006.1030200621.077 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE C/ RI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	5.931,59
0000083	016006.1030200621.078 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS NA UNIDADE DE SAÚDE "SOLANGE CAMPANHA" E NO CEO OBRAS E INSTALACOES	01500	4.550,00
TOTAL :				147.122,70

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 23 novembro de 2010

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0002-10
DECRETO N° 0009525/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL